



Projeto Reforma Tributária do Consumo

Tabelas: Código de Classificação Tributária, CST e Classificação do Crédito Presumido do IBS e da CBS

Informe Técnico 2025.002 - Versão 1.10

18 de junho de 2025



Sumário

01.	Objetivo.....	4
02.	Tabela de Código de Classificação Tributária do IBS e da CBS	4
03.	Tabela de Indicadores de CST	5
04.	Tabela de Classificação do Crédito Presumido do IBS e da CBS	6
05.	Tabelas Online.....	6
06.	Alterações realizadas nas tabelas.....	6
06.01	Alterações na versão 1.10.....	6

Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição
1.00	Maio/2025	Publicação do IT
1.10	Junho/2025	Atualização das tabelas cClassTrib e CST e divulgação da tabela de Crédito Presumido

Informação sobre a finalidade do IT – Informe Técnico

De forma geral, o Informe Técnico tem a finalidade de:

- Divulgar orientações e aperfeiçoamentos para os Serviços de Autorização de Uso dos DF-e, que são usados pelas Empresas;
- Divulgar e manter registro da atualização de tabelas de domínio usadas pelo Serviço de Autorização, não significando obrigatoriamente a necessidade de alteração no Sistema de Computação das Empresas;
- Divulgar e manter registro de orientações sobre a prestação de informações no leiaute do DF-e, informando sobre o preenchimento de campo e outros;
- Divulgar e manter registro de comunicados e outras necessidades de comunicação com as empresas.
- Revogar o Informe Técnico RT 2024.001 - v. 1.00 - Publicado em 07/12/2024.

01. Objetivo

O presente Informe Técnico tem como objetivo divulgar a publicação da Tabela de Código de Classificação Tributária do IBS e da CBS, bem como da Tabela de Indicadores de CST e a Tabela de Classificação de Crédito Presumido disponíveis no Portal Nacional da NF-e, na aba “Documentos”, opção “Diversos” e informar que o Informe Técnico RT 2024.001 - v1.00 está revogado.

02. Tabela de Código de Classificação Tributária do IBS e da CBS

A Lei Complementar nº 214 de 16/01/2025 aprovada na Câmara dos Deputados e encaminhada para aprovação no Senado Federal, definiu na Seção VIII – Disposições transitórias, Art. 61, a obrigatoriedade para Estados, o Distrito Federal e os Municípios adaptarem os sistemas autorizadores de Documentos Fiscais Eletrônicos (DFe) vigentes para utilização de leiaute padronizado, que permita aos contribuintes informarem os dados relativos ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e Imposto Seletivo (IS).

Atendendo a este comando, foram publicadas Notas Técnicas referente a reforma tributária, além de diversas outras disposições, que introduziram o Grupo UB: Informações dos tributos IBS / CBS e Imposto Seletivo. Nesse grupo, posicionado no nível de item na NF-e e na NFS-e, o contribuinte deve informar os códigos “CST-IBS/CBS” e “cClassTrib”.

Cada par de códigos “CST-IBS/CBS” e “cClassTrib” está associado a um dispositivo específico da Lei Complementar nº 214/2025 e normas complementares, tornando objetiva a informação do contribuinte sobre como interpreta a tributação do IBS e da CBS para cada item da NFe.

O significado de cada coluna da tabela está descrito a seguir. A codificação que deve ser utilizada nas tags do grupo UB corresponde às colunas “CST-IBS/CBS” e “cClassTrib”. Como os mesmos códigos se aplicam à Nota Fiscal de Serviços – NFSe, a tabela também contém informações referentes a esse documento, para facilitar a utilização por contribuintes que porventura o utilizem.

CST-IBS/CBS: Código de Situação Tributária do IBS e da CBS.

Descrição CST-IBS/CBS: Significado do Código de Situação Tributária do IBS e da CBS.

cClassTrib: Classificação Tributária do IBS e da CBS; os três primeiros dígitos são idênticos ao CST-IBS/CBS.

Nome cClassTrib: Nome reduzido para apresentação da Classificação Tributária

Descrição cClassTrib: Situação a que se refere a Classificação Tributária do IBS e da CBS.

EC: Dispositivo da Emenda Constitucional 32/23 onde a situação a que se refere a Classificação Tributária do IBS e da CBS está prevista.

LC Redação: Redação do dispositivo do LC 214/2025 onde a situação a que se refere a Classificação Tributária do IBS e da CBS está prevista.

LC 214/25: Dispositivo da LC 214/2025 onde a situação a que se refere a Classificação Tributária do IBS e da CBS está prevista.

Tipo de Alíquota: Define o tipo de alíquota aplicável, conforme disposto na Lei Complementar nº 214/2025.

pRedIBS: Percentual de redução da alíquota do IBS associado ao código informado em cClassTrib.

pRedCBS: Percentual de redução da alíquota da CBS correspondente ao cClassTrib.

Indicadores do cClassTrib: Indicadores que estabelecem a exigência, permissão ou vedação de preenchimento de campos no respectivo Documento Fiscal Eletrônico (DFe), conforme especificado em Nota Técnica. São eles: ind_RedutorBC, ind_gTribRegular, ind_CredPres, indMono, indMonoReten, indMonoRet, indMonoDif

dIniVig e dFimVig: início e final de vigência deste cClassTrib.

DataAtualização: data da última atualização do cClassTrib.

03. Tabela de Indicadores de CST

Esta tabela possui o objetivo de auxiliar os desenvolvedores no preenchimento dos grupos de campos do IBS/CBS conforme o CST utilizado. Para isso, apresenta indicadores que definem a obrigatoriedade, permissão ou vedação de preenchimento dos respectivos campos no Documento Fiscal Eletrônico (DFe), conforme especificado em Nota Técnica.

04. Tabela de Classificação do Crédito Presumido do IBS e da CBS

A tabela de Classificação do Crédito Presumido do IBS e da CBS define códigos aplicáveis às hipóteses legais de crédito presumido do IBS e da CBS, conforme previstas na Lei Complementar nº 214, de 2025. Cada código refere-se a uma situação específica autorizada pela legislação.

05. Tabelas Online

Com o objetivo de facilitar o entendimento e o correto preenchimento dos Documentos Fiscais Eletrônicos (DF-e), essas tabelas também estão disponíveis nos Portais Nacionais de DF-e em formato **online e interativo**:

Tabelas CST e Classificação Tributária (cClassTrib):

 <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/DFE/TabelaClassificacaoTributaria>

Tabela de Crédito Presumido (cCredPres):

 <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/DFE/TabelaCreditoPresumido>

A utilização dessas tabelas é essencial para assegurar a conformidade tributária adequada, o preenchimento correto dos campos obrigatórios nos documentos fiscais eletrônicos e o cumprimento das regras de validação estabelecidas na documentação técnica de cada DFe.

06. Alterações realizadas nas tabelas

06.01 Alterações na versão 1.10

Foram realizadas as seguintes atualizações na versão 1.10:

1. Inclusão de indicadores de obrigatoriedade e vedação de preenchimento

Foram adicionados indicadores nas duas tabelas para explicitar os campos obrigatórios, permitidos e vedados no preenchimento das tags dos XML dos Documentos Fiscais Eletrônicos, conforme as regras de validação específicas de cada documento.

2. Tabela cClassTrib

- **Códigos incluídos:**
010002, 222001, 410021, 410999, 820006, 830001
- **Códigos atualizados:**
620001, 620002, 620003
- Código 620004 dividido em 620004 e 620005
- Antigo código 620005 renumerado para 620006

3. Tabela Crédito Presumido

- Código incluído: 222

4. Tabela Crédito Presumido

Publicação da primeira versão da tabela